



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442-1460 – E-Mail: [pmbomsucesso@bol.com.br](mailto:pmbomsucesso@bol.com.br)  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940-000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO nº-154/2017.

DATA: 29 de junho de 2017.

SUMULA: Dispõe sobre concessão do benefício Pensão por Morte a Susana Maria Mendonça dos Santos.

O Prefeito Raimundo Severiano de Almeida Junior do Município de Bom Sucesso-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### DECRETA:

Art.1º- Conceder o benefício **Pensão por Morte**, em decorrência do falecimento da Servidora senhora Marileide Gonçalves Diniz, portadora do CPF/MF-042.215.009-64 efetiva no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM GSP- 03, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, com proventos integrais em favor da filha: **SUSANA MARIA MENDONÇA DOS SANTOS**, portadora do CPF/MF-133.697.329-39 equivalente a 100% (cem por cento), de acordo com o Art. 80 da Lei Municipal nº 1.103/2006 de 17/11/2006.

Art.2º-Fica estipulado como proventos de pensão mensal o valor constante na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$-1.379,97 (hum mil e trezentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 13/06/2017.

Bom Sucesso, 29 de junho de 2017

  
Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

